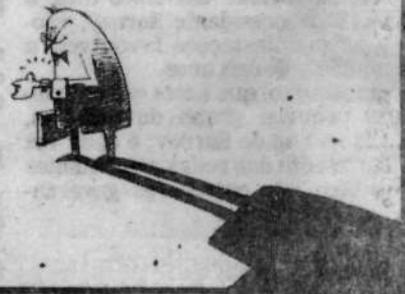
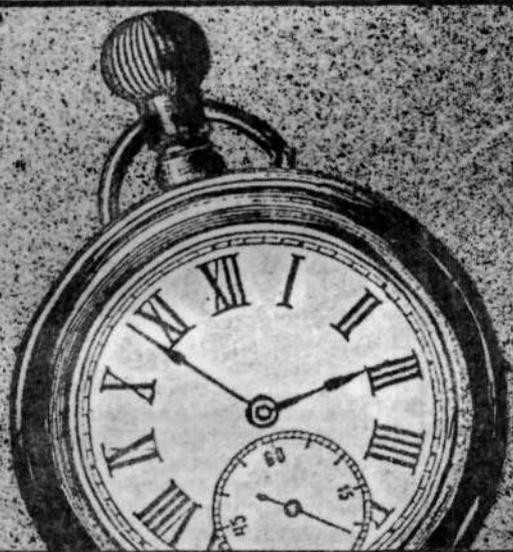


Tendências/Debates

Aue

Os artigos publicados com assinatura não traduzem necessariamente a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo



A hora da definição

SÉRGIO QUINTELLA

O país vive, há meses, em clima de suspense. No campo econômico e no político. Ora é o Cruzado 1, com o seu elenco de fantasias e enganos, atacando os efeitos e evitando enfrentar as causas, buscando por decretos e portarias transformar-nos em japoneses com padrões suíços. Seguiu-se a acelerada queda das reservas cambiais, as importações de alimentos, a moratória (parcial) da dívida externa e a inevitável procura de bodes expiatórios para esconder a realidade e fazer prevalecer a retórica dos palanques sobre a racionalidade. Como se não bastassem os atropelos na economia — atenuados pela assunção de nova equipe econômica competente, realista e consciente dos problemas herdados — acumulam-se dificuldades na esfera política. Dominada por preconceitos e pela falsa noção de soberania (atribuído exclusivo do Estado), a Assembléia Constituinte recusou trabalhar sob um texto orgânico (a exemplo das Constituintes de 1891, 1934 e 1946) e se “organizou” de forma a reunir nas 24 subcomissões, oito comissões temáticas e na grande Comissão de Sistematização, um elenco de proposições incoerentes e conflitantes, incapaz por isto de elaborar um modelo institucional que responda aos grandes desafios de construir um país verdadeiramente moderno e pluralista.

Na verdade o que se vê, pelo menos até o momento, é o risco de não alcançarmos aqueles objetivos maiores a que se propunham os que convocaram a nação a desenhar os fundamentos de uma nova ordem jurídica que viabilizasse o efetivo encontro do povo com o governo, do Estado com a nação, permitindo minorar as enfermidades que atacam o nosso organismo social. E que vêm, há muito, sendo tratadas com inépcia e incompetência. O presidente Tancredo Neves em magistral texto, nos ensinava que além de obter (na Constituinte) respostas a anseios imediatos, buscava-se, num futuro não muito distante, “criar uma nação em que haja sido abolida a insegura-

rança gerada pela miséria, pela ignorância e pelo desemprego, uma nação em que todos os cidadãos possam almejar a melhores condições de vida e alcançá-las através de seu próprio esforço, uma nação em que os menos afortunados e menos aptos não sejam condenados a permanecer à margem do corpo social, mas dele recebem o apoio solidário com vistas à sua integração na coletividade. Uma nação que, seja em pequenas e médias cidades, nos campos ou nas grandes metrópoles, tenha orgulho de saber organizar-se de forma a melhor usufruir das riquezas geradas por sua iniciativa e seu trabalho, uma nação que, tendo podido atender às necessidades básicas de seus cidadãos, bem como a suas aspirações de consumo e lazer, disponha ainda de recursos excedentes para investir na continuada melhoria de seu padrão de vida”.

Parece ter chegado, de fato, a hora da definição. E de perguntarmos se realmente estamos caminhando na direção e no sentido corretos. Infelizmente não parece ser afirmativa a resposta. O texto da Comissão de Sistematização — talvez até mesmo pelas limitações impostas pelo regimento votado pela Assembléia Constituinte — não eliminou os erros maiores e mais sérios e que têm sido trazidos a público por articulistas argutos e jornalistas com especial sentido crítico. Não é preciso sequer examinar com cuidado o significado (e as consequências), por exemplo, da estabilidade no emprego aos noventa dias, das férias em dobro (art. 13), das vantagens especiais concedidas aos servidores públicos (art. 86), do direito à aposentadoria com dez anos de trabalho (art. 88), da vedação à real pluralidade sindical (art. 17), da exclusividade de verbas públicas a escolas públicas (art. 381) — numa confusão de público com estatal —, da “ordenação” do mercado interno (art. 396), da nova política salarial (art. 472), do tombamento dos quilombos (art. 490), para concluir que o texto contém excessiva minudência e transformaria a Constituição em verdadeiro

regulamento. O grave, a meu ver, é que o documento é o reflexo de três pontos essenciais e importantes pelo seu desdobramento: a) marcada ideologia; b) modelo nacionalista de linha isolacionista; e c) institucionalização do princípio de que cabe ao Estado (leia-se governo), dirigir a vida do cidadão na busca de um modelo do que seria um “novo” conceito de mercado, socialmente controlado e regulado. As três opções fundamentais do texto encontram-se, infeliz e coerentemente, refletidas ao longo de todo o trabalho. Exorcizá-las é a tarefa primordial, sem o que estaremos todos condenados ao retrocesso. Não basta, por isto, emendar o texto e expurgá-lo dos excessos e dos detalhamentos. É imprescindível que os nossos constituintes atentem para o fato elementar de que somente os Estados totalitários promulgaram Constituições com opções ideológicas definidas (de direita ou de esquerda). As verdadeiras democracias buscaram modelos que garantissem a liberdade e o pluralismo, deixando às leis ordinárias as opções conjunturais de natureza ideológica e partidária. Assim foi na Inglaterra que veio das experiências sindicais-trabalhistas de Attles e Wilson no pós-guerra até os dias atuais da primeira-ministra Thatcher; assim está sendo na atual Espanha socialista do realmente progressista Felipe González e na França de De Gaulle, Pompidou e D’Estaing, passando pelo socialismo de Mitterrand e de novo retornando ao liberalismo com Chirac. Uns e outros países vivendo, sob a mesma Constituição, práticas econômicas e sociais diversas.

O risco seguinte à ideologização é o isolacionismo. No mundo moderno, com tecnologias em contínua mutação, alterações bruscas e profundas de produtos e mercados, crescente internacionalização e interdependência, não haverá lugar para as sociedades que se fecharem. A Rússia soviética e a China continental perceberam a mudança e é neste sentido que deve ser lido o discurso e a prática das suas lideranças recentes. Acordos de tecnologia, formação

de “joint-ventures”, liberalização do movimento de capitais, tem sido e continuarão a ser, de forma crescente, as opções verdadeiramente avançadas e progressistas. Tentar impedir que o Brasil participe deste movimento e dele tire proveito é, na verdade, a face reacionária e atrasada que não pode prevalecer.

A terceira e não menos importante correção de rumo é reverter (e não ampliar) o avanço do Estado sobre as nossas vidas, as nossas decisões e os nossos caminhos. O sentido da história contemporânea associa liberdade política à liberdade econômica. A nova Constituição, convocada para redesenhar os quadros institucionais na linha da liberdade não pode deixar de ser coerente trazendo para o campo econômico o mesmo conceito de liberdade, defesa do cidadão perante o Estado e pluralismo que pretende ver implantado no campo político. Há quase dois anos, aqui na Folha, em artigo inspirado no romance “O Leopardo” de Giuseppe di Lampedusa, lembrava que as mudanças viriam porque a nação se modernizava. E insisto em que serão necessariamente feitas pelos líderes responsáveis, capazes de mediar os conflitos, ou então, infelizmente, de forma anárquica e inconsequente. Por isto é fundamental que se estabeleça uma unidade de pensamento e de vontades, não apenas em torno de projetos coerentes, mas da própria necessidade de avançar, democraticamente, ao encontro do desejo de mudanças. Na direção do progresso e do moderno, da sociedade aberta, preocupada com o social e por isto mesmo buscando meios de viabilizar o econômico. Porque não há como eliminar a pobreza e as desigualdades no quadro da estagnação e do subdesenvolvimento.

“Brutti tempi, Eccellenza”, dizia o padre Pirrone no citado romance de Lampedusa. Esperava que não fossem os nossos. Continuo com fé que não serão.

SÉRGIO QUINTELLA, 52, empresário, é membro do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Conselho da Universidade Católica do Rio de Janeiro e vice-presidente da Abdi (Associação Brasileira das Indústrias de Base).